



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

## LEI Nº 756 de 06 de Junho de 2019

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 718, de 20 de Setembro de 2017, nº 745, de 17 de Outubro de 2018 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (40.000,00).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 718, de 20 de Setembro de 2017 - Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinados a:

ORGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51 1545200131034	Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00

Projeto - 1034 - Construção de Praças

Fonte de recursos: 01 - Tesouro.....R\$ 40.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 06 de Junho de 2019.

  
**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

supra.

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data

  
**Telma Regina Salerno Jordão**  
Chefe do Setor